



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3341-9446 / site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

**DECRETO Nº 4.932 DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal da  
Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor  
de R\$ 25.429,70 ( Vinte e cinco mil quatrocentos e vinte nove reais e setenta centavos ) a saber:

02-PODER EXECUTIVO  
02.26-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02.26.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB  
12.361.0006.2.054 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB- DEMAIS DESPESAS 30%  
FUNDAMENTAL  
02 – TRANSFERENCIAS E CONVERNIOS ESTADUAIS VINC.  
33.50.39- OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURIDICA.....R\$ 25.429,70  
=====

**TOTAL.....R\$ 25.429,70**

**Art. 2º** - Para atender a abertura de crédito adicional suplementar  
prevista no artigo anterior, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme  
estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 4.212 de 18/12/2025, Artigo 4º-, Inciso  
I.

02-PODER EXECUTIVO  
02.26-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02.26.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB  
12.361.0006 2.053 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – PESSOAL MAGISTERIO 70% -  
FUNDAMENTAL  
02 – TRANSFERENCIAS E CONVERNIOS ESTADUAIS VINC.  
31.90.11- VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.429,70  
=====

**TOTAL.....R\$ 25.429,70**



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3341-9446 / site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

---

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de janeiro de 2.026.

  
VALDEMIR ANTONIO MORALLES  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

  
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**